



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1752- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 65/2019

CONTRATO Nº 350/2019

OBJETO: aquisição, instalação e serviços de circuito de monitoramento, para o Departamento de Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONDUTEC ELETRÔNICOS LTDA ME.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 08 de outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019

FISCAL DO CONTRATO: Luciana Helena Bessa G. Vieira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300101.017	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 3250
0730.2781300101.237	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 3251
0730.2781300102.185	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 3252-3253

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3695/2019

(Projeto de Lei do Executivo 54/2019)

LEI Nº 3.695/2019
de 09 de outubro de 2019

“Dispõe sobre a inclusão de 1 (um) loteamento na Planta Genérica de Valores Imobiliários (valor do metro quadrado de edificações e terrenos) da área urbana, para fins de cálculo de IPTU e de ITBI.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Planta Genérica de Valores Imobiliários, a partir do Exercício de 2019, o seguinte loteamento e seu respectivo valor por metro quadrado:

I – Loteamento **Parque Industrial III**, no valor de R\$ 67,15 por m².

Art. 2º. O valor do loteamento descrito no Artigo anterior será corrigido de acordo com os Índices Oficiais IPCA/IBGE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1752- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.30.00	527	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.36.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.47.00	530	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1752- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3696/2019

(Projeto de Lei do Executivo 55/2019)

LEI Nº 3.696/2019
de 09 de outubro de 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2019 – Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.231	
4.4.90.52.00	401	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.540,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.540,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100121.184	
4.4.90.52.00	399	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.540,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.540,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1752- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3697/2019

(Projeto de Lei do Executivo 56/2019)

LEI Nº 3.697/2019 de 09 de outubro de 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2019 – Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.37.00	705	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.013	
3.3.90.39.00	27	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	25.000,00
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0220.0413100032.011	
3.3.90.39.00	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	50.000,00
ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.153	
3.3.90.39.00	712	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

